

PATRIMÔNIO CULTURAL E TERRITORIALIDADE NEGRA EM RIO CLARO - SP

Bernadete Aparecida C. de Castro

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Instituto de Geociências e
Ciências Exatas de Rio Claro.
Avenida 24-A, 1515 Bela Vista 13506-900 - Rio Claro, SP - Brasil - Caixa-postal: 178
bacco@rc.unesp.br

Recebido 15 de julho de 2013, aceito 25 de agosto de 2013

RESUMO - A economia cafeeira, durante o final do século XIX, reuniu nas grandes fazendas monocultoras uma quantidade de escravos que povoou o interior paulista e também a cidade de Rio Claro na qual tinham vários ofícios. A criminalização das práticas e crenças da população afro-descendente foi objeto de legislação e reformas políticas que procuraram afastar os negros e mestiços das conquistas de seus direitos de cidadania. Entretanto, as práticas e saberes dessa população negra deram origem a um patrimônio cultural que se apresenta como espaços de memória e resistências, permitindo a produção de novos conhecimentos sobre a realidade social.

Palavras-chave: escravidão; patrimônio cultural negro; territorialidade; Rio Claro-SP.

ABSTRACT - The coffee economy, during the late nineteenth century, gathered in large monoculture farms a number of slaves who populated the countryside of São Paulo State including the city of Rio Claro, where they had various crafts. The criminalization of the practices and beliefs of the African descent population were subject to legislation and policy reforms that moved away Blacks and mestizos of the achievements of their civil rights. However, the practices and knowledge of the Black population gave rise to a cultural heritage that nowadays presents itself as memory spaces and resistance which enable the production of new knowledge about social reality.

Key-words: slavery; black cultural heritage; territoriality; Rio Claro-SP.

“... Seu pai e sua mãe merecem ser recordados porque sofreram, e ainda mais porque resistiram e triunfaram...”.

(DEAN; 1977:15)

A construção do espaço de vida de famílias negras no município de Rio Claro implica na percepção do território enquanto “domínio histórico”, isto é, engloba os antigos lugares de morada e de práticas religiosas; áreas onde se encontram os recursos naturais fundamentais à sua reprodução econômica e cultural; suas trilhas e caminhos; cemitérios e as outros locais em que viveram seus antepassados. A economia cafeeira local reuniu nas grandes fazendas monocultoras uma quantidade de escravos que povoou o interior paulista e também a cidade de Rio Claro na qual tinham vários ofícios. Entre cativos e libertos, essa população veio a se misturar com outros contingentes não negros, posteriormente com imigrantes, formando núcleos mestiços em vários bairros da cidade e em seus arredores. A ocultação dos tempos do cativo pelas elites e a criminalização das práticas e crenças da população afro-descendente foram objeto de legislação e reformas políticas que procuraram afastar os negros e mestiços das conquistas de seus direitos de cidadania. De modo geral, a cultura material e imaterial hoje existente é algo que se manifesta de modo interno aos indivíduos e grupos, conformando identidades e se externalizando de modo a delimitar espaços de memória.

O cativo privou da herança de bens os negros e seus descendentes mestiços, muito menos isso foi garantido pela libertação, pois perdendo inclusive a morada, foram lançados para fora das fazendas sem acesso aos direitos civis. Foi um grande contingente populacional que se espalhou em torno das cidades em busca de ocupação remunerada, em busca também do trabalho no campo, mas o mercado de trabalho não absorveu a todos, deixando que uma parcela

considerável passasse a exercer pequenos serviços de baixa remuneração.

“O mito da democracia racial, baseado na dupla mestiçagem biológica e cultural entre as três raças originárias, tem uma penetração muito profunda na sociedade brasileira: exalta a idéia de convivência harmoniosa entre os indivíduos de todas as camadas sociais e grupos étnicos, permitindo às elites dominantes dissimular as desigualdades e impedindo os membros das comunidades não-brancas de terem consciência dos sutis mecanismos de exclusão da qual são vítimas na sociedade.”(MUNANGA; 1999:80).

Muitas famílias negras foram expropriadas, perdendo suas terras através de intermediação de parentes ou sendo forçados a deixar suas moradas por violência dos próprios fazendeiros; grande parte delas deixou seus lotes para trabalhar nas cidades vizinhas exercendo vários ofícios, e também nas casas de famílias nas cidades.

Se o açúcar a princípio pode ter tido alguma mão -de-obra indígena, o café contaria desde logo com o braço africano ou de descendência africana. Demandando vorazmente mão-de-obra exigiram os cafezais crescente importação de negros, a princípio da África e , cesado o tráfico externo, das regiões do norte.
(QUEIROZ;1977:27)

O café reuniu nas grandes fazendas monocultoras uma quantidade de escravos que povoou o interior paulista e também a cidade de São Paulo na qual

tinham vários ofícios. Entre cativos e libertos, essa população veio a se misturar com outros contingentes não negros, posteriormente com imigrantes, formando núcleos mestiços em vários bairros da capital da província e em seus arredores. (MACHADO; 2004: p.6.)

Na paisagem caótica da urbe paulistana, algumas das “estratégias” e “táticas” de sobrevivência dos setores subalternos da população assinalam a existência de práticas e crenças sócio-culturais que oscilavam entre as “ruralizadas” e as “urbanas”. Essas práticas e crenças permeavam as experiências vividas pelos habitantes da cidade de São Paulo, sobretudo daqueles indivíduos pertencentes aos setores menos favorecidos da sociedade. (KOGURAMA; 1999:7)

O processo civilizatório brasileiro contou com uma especificidade que, ao invés de anular o índio, o negro, os incorporou permitindo o surgimento de novas relações sociais baseadas nos laços de dependência – sujeitando -os aos detentores da terra e do poder. Provocou um “hibridismo” nas instituições e nas ordens; nos sistemas de crenças e nas hierarquias sociais dificultando, na maioria das vezes, o processo de auto-reconhecimento dos direitos.

Observa-se pois nas zonas escravistas de São Paulo a prática cruel e violenta da escravidão.

Lançavam mão os senhores de todos os meios, legais ou não, para a manutenção até ilegal em cativeiro, consideravam aquele que estivesse em seu domínio como simples máquina de trabalho jogada fora quando não mais servisse, e nisso eram

apoiados não só pela influenciadas medidas legislativas como pela convência administrativa e judiciária. (QUEIROZ;1977:69)



FIGURA 1 Fonte: Arquivo Público e Histórico de Rio Claro-SP

O modo de incorporação do negro à sociedades brasileira definiu para ele uma posição subalterna na estrutura de classes; ser escravo sob o grande fardo da lavoura ou da mina, do trabalho manual, da segregação religiosa, da consideração de marginalidade, criou condições para a elaboração do esteriótipo do negro como indivíduo socialmente inferior e ameaçador, pela cor, pelas crenças e práticas.

Dona “O” (2004) salienta: Eu já falei mais quem conheceu o outro Tambu e sabe da história, os instrumentos não é qualquer um que põem a mão , “ tem que fazer uma oração, firmar a cabeça, fazer uma oração para os escravos, e na onde, e fazer um pensamento pra eles, e pra aqueles que começarem pra dar uma intenção e licença, e licença. Se eu sou dona desse altar então eu é que tenho direito de tocar. Não pode outra pessoa chegar aqui e passar a mão e já ir tocando não. É questão de respeito, muito respeito. (NASCIMENTO; 2005:11)

Durante o século XIX o regime escravocrata paulista foi constantemente ameaçado pelos levantes, crimes e agressões praticados pelos escravos, motivando a busca de paliativos para conter a desordem social. Os fazendeiros buscavam formas de organizarem defesa contra a mobilização dos cativos como foi o caso da criação da Sociedade Patriótica Campineira, que tinha por objetivo a repressão às fugas e rebeliões.

Às apropriações indébitas somavam-se outras reivindicações-direitos costumeiros ou adquiridos, segundo o ponto de vista dos escravos – relacionadas a uma visão paternalista da escravidão, enquanto sistema contratual. Incentivos econômicos, compensações sociais e psicológicas, complementação monetária, eram aspectos vários da constituição, pelo escravo, de um espaço de autonomia no interior da escravidão. (MACHADO; 1987:111).

As leis emancipatórias, como a Lei do Ventre Livre de 1871, Lei dos Sexagenários de 1885, incentivavam alforrias em muitas fazendas, criaram um contexto de falência moral do regime escravocrata, afrouxando o poder de mando dos fazendeiros e abrindo terreno às fugas em massa e à insubmissão ao trabalho forçado (DEAN: 1977; 141). O mesmo autor descreve que os fazendeiros de Rio Claro “temiam que os escravos não fossem trabalhar por salário, eles o fizeram”(DEAN; 1977:149).

A liberdade deveria ser entendida como benevolência dos senhores que, uma vez concedida, permitiria maior mobilidade na oferta de mão-de-obra entre as fazendas através dos contratos de trabalho. Medidas essas adotadas posteriormente com os imigrantes que vieram para as fazendas cafeeiras sob o regime de colonato, como por exemplo, a experiência do senador Vergueiro na fazenda Ibicaba em Cordeirópolis – frente de expansão do café na região de Campinas. Muitos proprietários também utilizaram essa mesma forma de contratação com ex-escravos (FAORO;1975).

Se durante o Império havia certo reconhecimento de direitos costumeiros quanto às formas de apropriação das terras pelas populações rurais, o que lhes permitia um pequeno acesso à manutenção do modo de vida das mesmas, o grande interesse das elites agrárias era cuidar para que seus direitos de propriedade não fossem ameaçados pela emancipação de escravos e também de camadas populares que poderiam garantir seus direitos de posse sobre terras já ocupadas. Em seu estudo sobre Rio Claro Warren Dean (1977) aponta a violência contra os libertos que eram proibidos de suas danças (umbigada de São Benedito) e de suas músicas (tambú) que quando aconteciam eram vigiadas pela polícia local. Tinham sua irmandade, banda e clubes sociais, mas eram proibidos de circular em algumas ruas da cidade ou participar de eventos da sociedade local, sendo também segregados para a periferia da cidade.

Em Rio Claro, a partir de meados do século XVIII, foi instaurado um código de postura municipal (Código de Postura), que limitava a circulação de escravos pela cidade durante a noite sem o consentimento dos seus donos. E o mesmo código passa a limitar a presença das danças, batuques e outros festejos de escravos negros na área urbana. (NASCIMENTO; 2005:19)

Após a abolição muitas famílias no interior de São Paulo permaneceram com o trabalho nas roças como parceiros, ou ainda permaneceram em *terras de posse, terras de santo, terras por doação*, tendo como essência dessas formas a terra de trabalho, que se tornaram o contraponto da terra mercadoria de propriedade privada.

Índios e negros que povoaram os municípios paulistas, com a chegada dos imigrantes europeus a partir da segunda metade do século XIX, foram retirados do cenário histórico como populações sem passado, sem contribuição histórica e sem herança cultural. A República reinventou a história dessas localidades a partir da imigração. Reiterando a importância dos imigrantes à formação de nosso país, é bom salientar que as elites regionais fizeram de sua presença a “ideologia modernizante” que reforçou a estrutura de poder político existente e garantiu a posse do patrimônio fundiário em suas mãos.

Além das causas econômicas e políticas, internas e externas, que causaram desgastes das instituições monárquicas, frente à necessidade de modernização da lavoura cafeeira no Sudeste brasileiro, as questões sociais eram delimitadas pela diferenciação racial que se aprofundou na Primeira República, reforçando a ideologia do branqueamento (MATTOS; 1998).

A idéia de povo-nação teve base na proclamada unidade nacional e na uniformidade étnico-cultural, que se apóia no fato de se falar a mesma língua, uma grande tradição católica e cultivar os mesmos símbolos nacionais (futebol, cerveja, mulata, carnaval, etc.); isso camuflou e reforçou a distância social entre ricos e pobres, reforçando a estratificação social e passando a idéia de uma (falsa) democracia racial (RIBEIRO; 1998).

TABELA 1 - População escrava do município de Rio Claro, 1822-1888

Ano	População	% perante a população total
1822	489	32,1
1835	598	20,6
1856	1426	-
1872	3935	26,2
1874	4182	-
1875	4429	-
1876	4467	-
1882	4852	-
1883	4866	-
1884	4980	-
1885(Junho)	4709	20,5
1887(Março)	3304	14,7
1888 (Março)	1663	-

Fonte: DEAN;1977: 63.

A ocultação dos tempos do cativo pelas elites e a criminalização das práticas e crenças da população afro-descendente foram objeto de legislação e reformas políticas que procuraram afastar os negros e mestiços das conquistas de seus direitos de cidadania.

Tem. Aqui tem preconceito. Eu tenho uma patroa que veio de São Paulo morar aqui, ela mesmo fala: “Maura, como que aqui tem preconceito, eles reparam muito.” Tem gente que convive com bastante gente boa, com bastante gente que não olha a cor da gente, mas tem gente que regula sim. Eu mesma já tive...(Entrevista de Maura Francisca Andrade de Oliveira concedida a Cláudia Regina Callari, 1987) (CALLARI; 1989: 33)

Pelos relatos colhidos entre a população negra atual da cidade de Rio Claro é possível observar que muitos saberes e práticas da população marcavam espaços sociais que enunciam tempos diferenciados das relações sociais, muitas vezes inscrevendo suas práticas dentro de lógicas diversas daquelas previstas pela sociedade em geral.

Em Rio Claro, muitos dos locais onde se aglomeravam famílias negras, como bairro do Estádio, Vila Nova e outros, eram discriminados pelas autoridades locais e pela vizinhança (imigrantes italianos e alemães) como um lugar de desocupados, de gente perigosa, o lugar dos pretos. As marcas da segregação e das violências sofridas faziam com que os afro-descendentes ocultassem seu passado, principalmente o de seus ascendentes escravos. A imprensa rioclareense denunciava esses locais como um espaço de liminaridade, onde os moradores eram identificados como indivíduos fora da ordem, vivendo numa situação de

desajuste social, onde negros camponeses eram portadores de uma cultura em decadência e, portanto deveriam ser vigiados e controlados.

Nesses bairros da cidade, ocupados por famílias negras, muitos depoimentos colhidos (NASCIMENTO; 2004) permitiram identificar espaços onde se realizavam festas e cultos, constituindo espaços de memória dessa população.

Rio Claro se caracterizou como um pequeno entreposto de venda de escravos que eram comprados de outras províncias. Warren Dean (1977) levanta a hipótese de que a Lei do Ventre Livre de 1871 propiciou esse comércio, uma vez que a

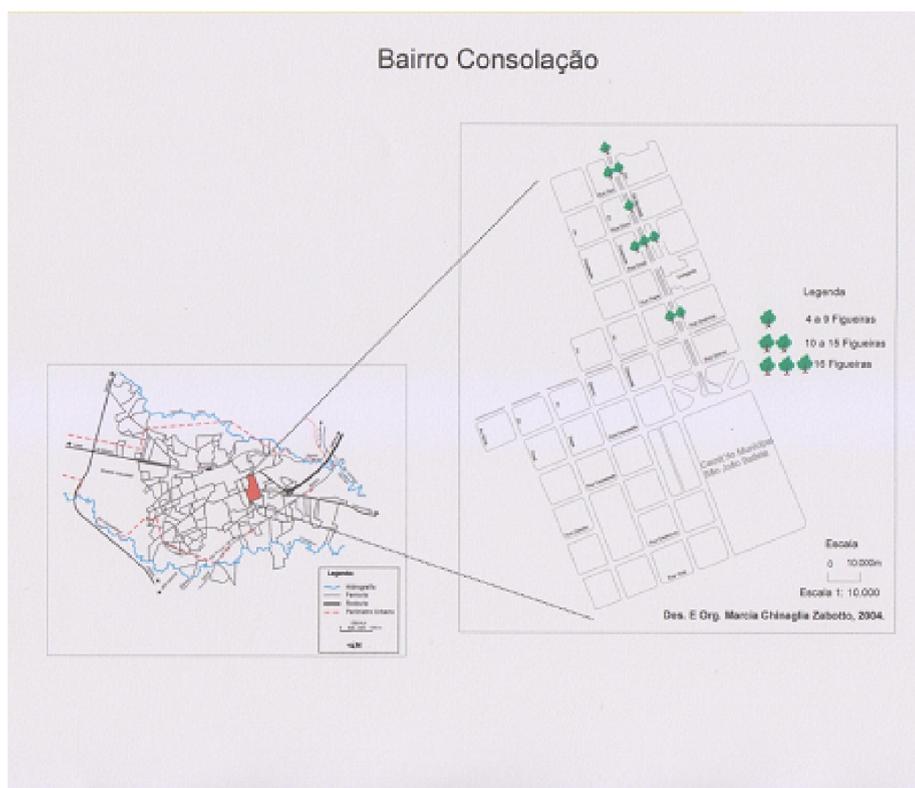


FIGURA 2 – Localização de figueiras africanas no bairro da Consolação – uma das moradas das Iá Mi Oxorongá: as Mães Ancestrais. Fonte: NASCIMENTO; 2004

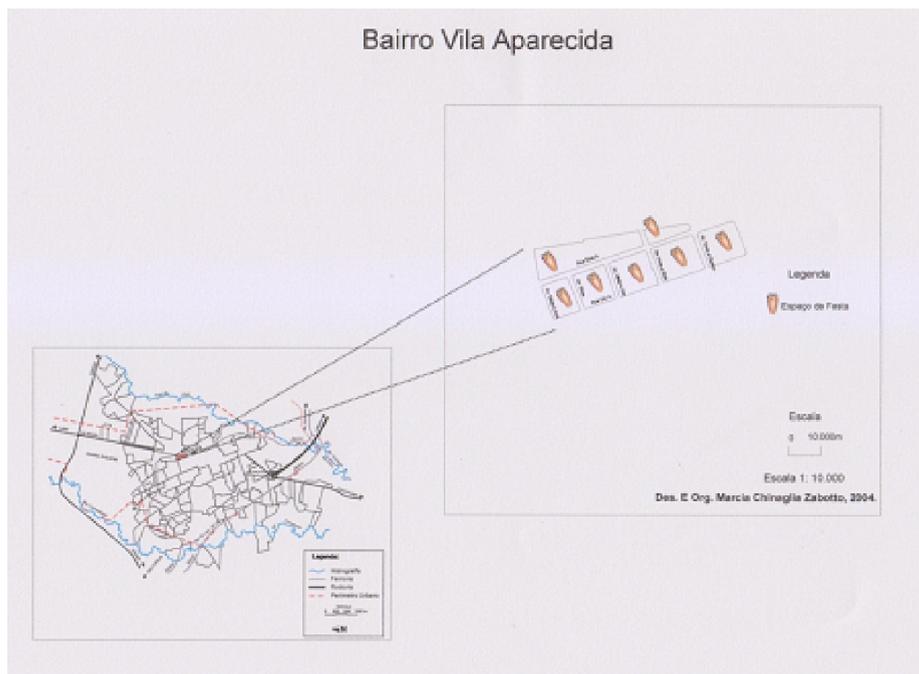


FIGURA 3 – Espaços das festas e ritos da população afro-descendente no bairro Vila Aparecida. Fonte: NASCIMENTO; 2004

manutenção dos “ingênuos” até a idade de oito anos era onerosa aos proprietários de regiões em decadência, como o nordeste por exemplo.

As vendas de escravos registradas em Rio Claro a partir de 1872 constituíam na maior parte – é interessante observar- de meninos de 10 a 15 anos. Raramente eles eram acompanhados dos pais, sendo declarados – quase sempre, é provável, falsamente – de mãe desconhecida ou morta.” DEAN; 1977: 69)

Em relação à procedência dos escravos de Rio Claro, as informações não são claras, pois anotava-se sua procedência atribuindo não o nome das

tribos, mas o dos portos africanos como Congo, Cambinda, Benguela e Moçambique, portos de domínio português. “Parece que em 1872, pela primeira vez, os recenseadores fizeram uma distinção entre a escravidão e a etnia (DEAN; 1977: 72)

O autor levanta uma questão importante com relação à “formação de troncos familiares com laços de sangue e parentesco cerimonial”, ou seja, até que ponto a instituição familiar escrava contribuiria para a “persistência e ampliação do sistema de das grandes lavouras”? Sugere o autor: “é possível que atos deliberados dos fazendeiros se destinassem a criar um campesinato dependente”, o qual mesmo constituído por libertos, continuava a trabalhar em propriedades desses fazendeiros.

Os escravos tinham outras organizações contrárias às que lhes eram impostas pelos fazendeiros e outros brancos da cidade, mas elas eram necessariamente clandestinas e obscuras. Havia feiticeiros escondidos na floresta que praticavam medicina e bruxaria africanas - mandinga. Os escravos guardavam práticas religiosas próprias e tocavam batuque, e não instrumento de metal, e dançavam o sensual lundu, em desdém aos brancos, e portanto não para os olhos deles, e que possuíam sentidos fora do entendimento de seus captores. Nos meses que precederam a abolição, eles levaram seus tambores proibidos para as cidades, acenderam fogueiras e aterrorizaram os moradores com suas danças. (DEAN; 1977: 90).

Em muitos dos relatos colhidos na pesquisa com mulheres negras, pode-se confirmar a afirmação do autor:

Dona “O” (2004) tece um comentário sobre como era a música do Tambu: “a festa ia a noite inteira, e tocava no tambor, e a cantiga que eles fazia era um canto inventado, mas o próprio canto inventado era ponto, (...)” Mais na linguagem dos africanos eles falavam tudo errado, e cantava naquela batida um jogando ponto pro outro e o patrão, o coronel, não tinha entendia nada. Achava bonito mais não entendia nada, era ponto mesmo pro patrão.(...) então as vezes, as vezes vinha um lavrador de serviço grosseiro. Então nesse dia ele aproveitava pra desabafar “he fulano, he,he...” e buscava o coro pra lá. Então se eu conforme o canto eu já sabia que aquele ponto era pra mim, então escutava e ele respondia”.

(NASCIMENTO; 2005:16)

As mulheres desempenham papel fundamental na organização dos grupos negros no Brasil, assumindo a centralidade no ambiente doméstico e no sistema de parentesco. Na representatividade desses grupos perante a sociedade mais ampla, elas têm se destacado como portadoras da memória grupal, seja como *griôs*, *mães de santo* e mesmo como protagonistas de entidades representativas nas políticas públicas.

A religiosidade manifesta pela população negra em Rio Claro apresenta-se hoje forma de integração entre velhos e jovens, entre esses e a sociedade local, estendendo-se desde a participação nos terreiros como também nos cultos católicos, como a Missa Afro realizada em algumas paróquias.

“Em resumo, ao longo do processo de mudanças mais geral que orientou a constituição das religiões dos deuses africa-

nos no Brasil, o culto aos orixás primeiro misturou-se ao culto dos santos católicos para ser brasileiro, forjando-se o sincretismo; depois apagou elementos negros para ser universal e se inserir na sociedade geral, gestando-se a umbanda; finalmente, retomou origens negras para transformar também o candomblé em religião para todos, iniciando um processo de africanização e dessincretização para alcançar sua autonomia em relação ao catolicismo. Nos tempos atuais, as mudanças pelas quais passam essas religiões são devidas, entre outros motivos, à necessidade da religião se expandir e se enfrentar de modo competitivo com as demais religiões.”(PRANDI; 2004:224).

Muitos historiadores apontaram em seus trabalhos os preconceitos sobre os negros e suas práticas, durante a escravidão e depois de sua extinção, o que resultava em proibições e perseguições aos seus praticantes:

Nessa óptica, o negro passou a ser visto como inferior ao branco na escala da evolução, componente de uma raça degenerada. Com efeito, devido a essa inferioridade, num contexto em que se procurava modernizar o país, a presença de tradições, práticas e crenças africanas, aos olhos da elite republicana, constituíam-se em “atraso”, “selvageria” e “barbarismo”, representando um grande obstáculo à civilização, denegrindo a imagem do país frente à moderna sociedade europeia. Com efeito, imbuída por esse discurso cientificista, a imprensa desqualificava as práticas mágico-religiosas de fei-

ticeiros negros, bem como seus praticantes. (MACHADO; 2004:3).

Em 1957, o jornal regional “O Imparcial”, da cidade de Itapevi-SP, descrevia a escravidão em São Roque como regime de pouca consistência, diferente daquele praticado nas frentes cafeeiras da região de Campinas, o que permitia a ação de libertos e abolicionistas nas fazendas. Os negros e descendentes eram acusados de práticas ilícitas e ameaçadoras como o candomblé e a maçonaria negra liderada pelo temido grão mestre José Cabinda.

A oposição senhor-escravo era constante. Em 1854 surgiram rumores em São Roque de um levante da escravatura. Imediatamente tomaram-se providências em Campinas para que os cativos não pudessem se insurgir. Informou-se que a autoridade própria...fez ter aparelhado e em boa guarda todo o armamento... [e] recomendou aos lavradores uma grande vigilância e política doméstica, fez espionar os escravos naqueles lugares em que eles se reúnem em maior número... (QUEIRÓS; 1977: 170/171)

Em seu livro sobre a escravidão em São Paulo, ROBLES (1977) remete a uma nota com o depoimento de José Cabinda:

O “capitão” de cada engenho reunia o dinheiro dos cativos sob o seu comando e entregava-o ao caixa geral:”o escravo Diogo do mesmo Santos era o caixa que ajuntava o dinheiro dos outros e que em diferentes Sítios tinha um que se intitulava Capitão, e era o caixa do dinheiro ... (depoimento do preto José Cabinda). (QUEIRÓS; 1977: 198)

A desobediência aos fazendeiros e as rebeliões que se alastravam pelas fazendas anunciava um clima insegurança por parte das elites, que diante dos poderes mágicos atribuídos a alguns líderes negros, levavam os casos à esfera judicial. As práticas mágicas passaram a ser “caso de polícia”. O Código Penal de 1890 condenava tais práticas, demonstrando que havia por parte da sociedade brasileira, o povo e as elites, crença em poderes pessoais dessa natureza – o poder dos feiticeiros (MAGGIE; 1992).

Vimos como em 1854, liderados por Pai Gavião, escravos da cidade de Itu e cercanias por pouco não executaram uma das maiores, se não a maior, insurreição de escravos das Américas. Através da liderança de Pai Gavião, reunindo-se nos rituais por ele comandados, escravos juntaram grande número de armas de fogo e coragem para “matar todos os brancos da região”. Membros da classe senhorial local convocaram o escravo José Cabinda, ou Pai Gavião, para um depoimento na delegacia de Itu. O medo das insurreições e o do feitiço estava lado a lado. (COUCEIRO; 2008, p.135)

Também no Rio de Janeiro, as reformas urbanas e políticas sanitaristas se empenharam em afastar do centro da cidade os terreiros de candomblé como afirma SILVA (2010): “A cidade que se formaria após reforma urbana da primeira década do século XX criou uma barreira contra a presença das religiões de matriz africana empurrando-as para áreas periféricas da capital assim como para a baixada fluminense”. A repressão policial agia na apreensão de objetos de cultos afro-brasileiros bem como a prisão de pais-de-santo e curandeiros.

Nesse aspecto, as práticas mágicas de feiticeiros, curandeiros e cartomantes, originárias de tradições iletradas, constituí-

am-se em símbolos do atraso, ignorância e superstição. Iniciou-se, dessa maneira, um processo que procurava excluir aqueles que praticavam os rituais mágicos de cunho popular, através das autoridades policiais, junto com os fiscais do Serviço Sanitário. (SUGAHARA; 2007)

Os estatutos da escravidão foram se tornando insustentáveis na região de Rio Claro não só pelas transformações no cenário político-econômico, diante da introdução do regime de colonato e da oposição ao Império, mas com grande força pelas revoltas lideradas por escravos e libertos. Em uma citação de Warren Dean (1977) ele aponta a necessidade de proteção dos fazendeiros em uma petição de 1871 ao presidente da província pedindo guarnição militar permanente no município:

Actualmente cresce de importância a necessidade de força pública na cidade, a disposição das autoridades quando do volcão que pisamos principiã as explosões. No dia 27 do corrente a 1^{1/2} hora da tarde vinte escravos de José Ferraz de Sampaio, depois de terem assassinado o feitor, sahirão em pleno dia da Fazenda passando pela Limeira as 4 horas da tarde, e dirigindo-se alem com plena confiança de não serem perseguidos, por levarem a convicção que tinham exercido um direito. Os abaixo asignados não comentão o fato, mas acreditão que não nasceude mesma causa que tem nascido outros de idêntico desfexo, e só esperão de V Ex^a as providencias precisas para que a Cidade se liberte do terror em que se acha. (DEAN; 1977: 125)

Com promulgação da Lei de 1871, a abolição dos açoites em 1886, as fugas começaram a crescer na região e o potencial de revolta também aumentou.

As elites locais acatando o discurso abolicionista, já estavam articuladas no movimento republicano, buscando se modernizar dentro da ótica do progresso, cujas idéias se empenharam em difundir valores de uma ciência positiva em oposição aos costumes e tradições iletradas das classes populares as quais passaram a ser discriminadas como símbolos do atraso cabendo a essas elites a tarefa civilizatória. Rio Claro nesse período já contava com uma população imigrante que reforça o setor de comércio e serviços e a pequena produção agrícola.

E segundo “O” (2004): “Daí coitados cada um foi pra um canto, uns não tinham onde ficar. Por isso que eles comentam que negro é só pinga e sangue. Mais porque soltou eles na rua, sem direito a nada, acabou a escravidão, soltou eles na rua eles não tinham onde trabalhar e também não tinham o que comer e também não tinham onde ficar. Só sei que um grupo então foi andando, andando, andando que nem meus avós e mais algumas pessoas foram parar lá na cidade de Ajapi. (NASCIMENTO; 2005:22)

A defesa de alforria em massa tomada por fazendeiros prósperos no interior de São Paulo não se confundia com a defesa da abolição como medida legislativa levada a cabo pelo governo imperial, pois para os proprietários de escravos era uma medida preventiva (MATTOS; 1998).

A República no Brasil não aboliu a ordem de privilégios existentes na sociedade, ao contrário, os reforçou sob nova ótica; trouxe a noção de ordem

baseada na autoridade pela força e no controle social – ao mesmo tempo que criou a noção de progresso baseada na ciência e na técnica como condição de “ser moderno”. A oposição entre arcaico e moderno se tornaram categorias classificatórias de ações, pessoas e coisas.

A Carta Constitucional de 1988 no Brasil, deu a conformação de categoria jurídica às terras remanescentes de quilombo, que asseguram hoje às inúmeras comunidades afro-descendentes o direito a terra (áreas rurais e urbanas). Também foram incorporadas como políticas públicas um conjunto de demandas afirmativas de modo a garantir direitos sociais e resistência cultural.

A cultura negra, afro-descendente, demonstra hoje em todo território nacional, o vigor e a diversidade de valores que marcaram profundamente nossa formação histórico-cultural. As abordagens sobre a tradição, territorialidade e patrimônio cultural receberam enorme carga de reflexões advindas das várias áreas do conhecimento, contribuindo para ampliar os horizontes da investigação. No exercício da antropologia, a produção de conhecimento sobre a realidade social e cultural se estende também a uma esfera de significações e sentidos, mais propriamente à esfera não material de produção da cultura. Por outro lado, esse patrimônio material e imaterial se territorializa constituindo diversas paisagens onde se inscrevem diferentes temporalidades.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO DE RIO CLARO – Portal Memória Viva: arte, cultura e história. Arquivo Público e Histórico do Município de Rio Claro. www.memoriaviva.sp.gov.br
- CALLARI, Claudia R. e BAPTISTA, Maria Rosa B.- Memória da escravidão em famílias negras de São Paulo: depoimentos de Rio Claro. Histórias de quem viveu a História

- 1: Da Escravidão – Arquivo do Município de Rio Claro, Rio Claro. 1989.
- CASTRO, Bernadete A. C. - Patrimônio cultural e territorialidade : o Bairro do Carmo em São Roque/São Paulo. Relatório parcial apresentado ao Ministério Público Federal Procuradoria da República do Município de Sorocaba/SP. Rio Claro. 2009.
- COUCEIRO, Luis Alberto A. - Pai Gavião e a Coroa da Salvação: Crença e Acusações de Feitiçaria no Império do Brasil. Dissertação de Mestrado – PPGSA do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ. Rio de Janeiro. 2004
- DEAN, Warren – Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1920. Tradução de Waldívia Portinho; Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1977.
- FAORO, Raimundo – Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. Porto Alegre/São Paulo; Ed. Globo/EDUSP. 1975.
- FRANCISCO, Henrique Sugahara - Horrerosos, atrasados, incivilizados, degenerados: os feitiçeiros e curandeiros negros no periódico paulistano (1900-1930). Portal do Governo do Estado de São Paulo. Artigo publicado na edição de 05/07/2007. <http://www.historica.arquivoestado.sp.gov.br/materias/anteriores/edicao25/materia01/>
- MACHADO, Maria Helena P.T. - Sendo Cativo nas Ruas: a Escravidão Urbana na Cidade de São Paulo in História da Cidade de São Paulo, (Paula Porta, org.), São Paulo: Paz e Terra, 2004.
- _____ - Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888. São Paulo; Brasiliense. 1987
- MAGGIE, Ivone – Medo do feitiço: relações entre poder e magia no Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional – Ministério da Justiça. 1992.
- MATTOS, Hebe Maria – Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista, Brasil Século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1998.
- MUNANGA, Kabenguele - Redescutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional

versus identidade negra. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999.

NASCIMENTO, Ângela Sabino - Os espaços negros na cidade de Rio Claro-SP. Trabalho de Conclusão de Curso de Geografia. IGCE/UNESP. Rio Claro. 2005.

O IMPARCIAL (jornal) - A Escravidão em São Roque. Edição Especial do III Centenário de São Roque. Itapevi-SP.08/10/1957.

PRANDI, Reginaldo – O Brasil com axé: candomblé e umbanda no mercado religioso. Revista ESTUDOS AVANÇADOS 18 (52), 2004

QUEIRÓS, Suely Robles Reis de – Escravidão negra em São Paulo: um estudo das tensões provocadas pela escravismo no século XIX. Rio de Janeiro/José Olympio; Brasília/INL. 1977.

RIBEIRO, Darcy - O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

SILVA, Marcelo Pereira – Subúrbio, morro e terreiro: a geografia da prática cultural dos negros em meio ao processo de urbanização da cidade do Rio de Janeiro entre 1890 e 1940. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Geografia; IGCE/UNESP. Rio Claro/SP. 2010.

KOGURUMA, Paulo. Conflitos do imaginário: a reelaboração das práticas e crenças afro-brasileiras na ‘metrópole do café’, 1890-1920. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2001.